

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM
MEDICAMENTOS**

EDITAL EXTRA Nº 01/2020 – PPgDITM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos torna público pelo presente edita a abertura de inscrições para o processo de seleção para o DOUTORADO EM ASSOCIAÇÃO entre a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Universidade Federal do Ceará – UFC, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, para o preenchimento de 1 vaga, conforme o que se segue:

1. DAS VAGAS

Será oferecida 1 vaga para ingresso imediato na UFRPE.

2. DA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem se inscrever no período de 07 e 10/05/2020, seguindo o procedimento de inscrição por meio eletrônico:

(1) através do e-mail da coordenação local da UFRPE: coordenacao.ppgditm@ufrpe.br. A inscrição será validada somente após emitido a resposta de "RECEBIDO".

(2) informar os dados solicitados;

(3) anexar os documentos descritos na seção 2.1 desse edital, em formato digitalizado (PDF).

2.1 - Documentos necessários para a inscrição: sugerimos anexar arquivo zipado para não perder informações.

Os candidatos que não apresentarem qualquer documento solicitado neste item (item 2.1) terão suas inscrições INDEFERIDAS.

a) Inscrição (incluir no corpo do e-mail): solicitação de inscrição para processo seletivo do PPgDITM-UFRPE, nome completo, link para CV Lattes, telefone para contato.

b) Currículo na base LATTES do CNPq devidamente comprovado, inclusive com histórico escolar de graduação e de mestrado

c) Cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou de Pós-graduação

d) Cópia das Carteiras de Identidade e CPF;

e) Comprovante de quitação com o Tribunal Eleitoral (comprovante obtido a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral ou comprovante de votação impresso);

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando pertinente (nada consta obtido a partir do site do Superior Tribunal Militar);

g) Para candidatos que **não** possuem o título de Mestre, será exigida no ato da inscrição a **comprovação de experiência**:

g.1 – Para o candidato que possui iniciação científica (IC)

- No mínimo 2 (dois) anos de IC com declaração do órgão competente da IES (Pró-Reitoria Pesquisa ou Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação) e um artigo publicado em Revista na área da Farmácia com Fator de Impacto no mínimo 1,0 (JCR); e

g.2 - Para o candidato que não possui a experiência na IC

- No mínimo 5 (cinco) anos de atuação como docente do ensino superior ou de atuação profissional na cadeia produtiva do medicamento com um artigo publicado em Revista na área da Farmácia com Fator de Impacto no mínimo 1,0 (JCR) ou patente no caso do candidato que veio da atuação profissional na cadeia produtiva do medicamento.

IMPORTANTE: Além de documento oficial que comprove o tempo de atuação profissional na cadeia do medicamento e/ou na docência no ensino superior, o candidato deverá apresentar uma **descrição dessa experiência** acadêmica/científica como docente ou da experiência profissional, ressaltando a **compatibilidade da sua formação com o desenvolvimento do projeto de tese e a produção intelectual** compatível com a atividade desenvolvida:

h) Serão considerados para classificação neste Processo Seletivo, projetos de pesquisa relacionados à área de concentração do PPgDITM, ou seja, pesquisa que envolva o **desenvolvimento e inovação tecnológica em medicamentos**, com a participação de pesquisadores do corpo do programa.

h.1) O projeto deverá conter no máximo 10 páginas (incluindo a capa e as referências bibliográficas), letra arial 11 com espaçamento simples, com os seguintes itens: título do projeto; indicar orientador e equipe, e instituições envolvidas; resumo do projeto e palavras chaves; introdução e justificativa; objetivos; materiais e métodos; resultados esperados; cronograma de execução; infra-estrutura disponível e/ou necessária para a realização da pesquisa; referências bibliográficas.

3 – O candidato que no ato da inscrição declarou que está cursando o mestrado, em sendo aprovado e classificado somente poderá se matricular como aluno do PPgDITM se entregar a Ata da defesa de sua dissertação devidamente aprovada e assinada pelos membros da banca.

Os candidatos que não atenderem ao disposto na alínea g), incluindo g.1) ou g.2), do item 2.1 terão suas inscrições INDEFERIDAS.

2.2 – Secretarias locais do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos:

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos – PPgDITM

- UFRPE

Coordenador local: Ronaldo Nascimento de Oliveira

Departamento de Química da UFRPE

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos

CEP: 52171-900 - Recife - PE

Telefones para contato: (81) 3320-6317 e (81) 3320-6382

E-mails: coordenacao.ppgdimt@ufrpe.br; ronaldo.noliveira@ufrpe.br

Site: <http://ppgdimt.ufrpe.br/>

- UFRN:

Coordenador local: Silvana Maria Zucolotto Langassner

Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos – NUPLAM

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Campus Universitário

Av. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova

CEP: 59.072-970 - Natal - RN

Telefones para contato: (84) 3342-2331

E-mail: ditm.ufrn@outlook.com

Site: www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos

- UFPB

Coordenador local: Rita de Cássia da Silveira e Sá

Bloco da administração do Centro de Ciências da Saúde – Campus I

Universidade Federal da Paraíba

Cidade Universitária - Caixa Postal: 5009

CEP: 58051-970 - João Pessoa - PB

Fone/Fax: (83) 3216-7893

E-mails: ditmufpb@gmail.com

Site: <http://www.ufpb.br/pos/ditm>

- UFC

Coordenador local: Marta Maria de Franca Fonteles

Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE)

Universidade Federal do Ceará – UFC

Rua Capitão Francisco Pedro, 1210

CEP: 60.430-370- Fortaleza –CE

Telefones para contato: (85) 3366-8015 e (85) 3366-8058

E-mail: ppgditm.ufc@gmail.com

3. DA SELEÇÃO

Uma vez deferida a inscrição, o processo seletivo ocorrerá por videoconferência sendo organizado em 3 etapas, conforme a seguir. O resultado de cada etapa será divulgado na página do Programa da UFRPE (<http://www.ppgditm.ufrpe.br/>). O candidato aprovado na etapa 1 será notificado com antecedência, na página do Programa, da data, local e horário da segunda etapa da seleção, a critério da Comissão de Seleção.

3.1 - Etapa de inscrição: 07 a 10/05/2020. Divulgação de deferimento das inscrições e recurso: 11/05/2020. Resultado: 12/05/2020.

3.2 – ETAPA 1: Análise do projeto escrito (nota: 0 a 10) - 12/05/2020

Divulgação do resultado – 12/05/2020- Eliminatória

Recurso – 13/05/2020

Divulgação do resultado do recurso – 14/05/2020

Análise do projeto de forma independente por membros da Comissão de Seleção, quanto à estrutura, pertinência, aderência às linhas do PPgDITM, perspectivas para geração de conhecimento relevante na área, fundamentação teórica e referencial teórico utilizado, clareza e consistência dos objetivos delineados, nível de participação e colaboração que propicia entre membros do PPgDITM, potencial inovador, exequibilidade e viabilidade. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), calculada pela média aritmética das notas de cada avaliador.

3.3 - ETAPA 2: Apresentação e defesa do projeto de pesquisa – 14/05/2020 (nota: 0 a 10) – Eliminatória

Resultado – 14/05/2020

Participam desta etapa apenas os candidatos aprovados na etapa 1. A Comissão de Seleção avaliará a apresentação e a defesa do projeto pelo candidato. Tempo máximo para apresentação do projeto será de 20 minutos seguida de arguição para avaliação da coerência da apresentação com o projeto escrito, domínio do conteúdo apresentado, estrutura e qualidade da apresentação, uso do tempo, clareza e postura do candidato, bem como seu desempenho com relação à justificativa do potencial inovador do projeto e esclarecimentos de aspectos teóricos e metodológicos apontados pela Comissão de Seleção. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), calculada pela média aritmética das notas de cada avaliador.

3.4 - ETAPA 3: Avaliação do Currículo Lattes do candidato (nota: 0 a 10) – Classificatória – 14/05/2020

Resultado – 14/05/2020

Recursos – 15/05/2020

Resultado Final – 18/05/2020

Avaliação do currículo (dos candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2) considerando a área de atuação do candidato (Farmácia, Medicina, Química, Biologia, entre outras áreas correlatas). A produção intelectual será avaliada seguindo critérios de pontuação no anexo I. O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota 10 (dez) e os demais, receberão nota proporcional ao currículo de maior pontuação.

3.4 - Nota Final Classificatória

A nota final será calculada pela média ponderada das três etapas, sendo atribuído peso 3 (três) à primeira etapa, peso 4 (quatro) à segunda etapa e 3 (três) à terceira etapa.

Etapa	I	II	III
Peso	3	4	3

3.5 – Dos Recursos

O resultado de cada etapa será divulgado na página do PPgDITM (<http://www.ppgditm.ufrpe.br/>). O candidato poderá interpor recurso em qualquer das etapas, endereçado à Comissão de seleção, em até 24 horas após a divulgação, através do email: coordenacao.ppgditm@ufrpe.br. Na hipótese do recurso não ser analisado antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma *sub judice*.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A divulgação final do resultado na página do PPgDITM indicará apenas os nomes dos candidatos aprovados, com suas respectivas notas finais; cabendo recurso à Comissão de seleção no prazo de 24 horas da divulgação.

Para efetivar a matrícula, os candidatos aprovados deverão ter um orientador definido (dentre os listados no Anexo II e na página do programa local -UFRPE- <http://www.ppgditm.ufrpe.br/>). A matrícula será seguindo as normas e procedimentos específicos da IFES local.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa juntamente com a Coordenação Geral.

Recife, 06 de maio de 2020.

MARIA DE FÁTIMA VANDERLEI DE SOUZA

COORDENAÇÃO GERAL – PPgDITM

RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO LOCAL UFRPE – PPgDITM

ANEXO I
PONTUAÇÃO UTILIZADA PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO

ITEM	VALOR OBTIDO
Formação Acadêmica e Atuação Profissional:	
1. Mestrado	5
2. Especialização (máximo de duas)	2
3. Magistério (máximo de 5 anos) - Nível superior - Nível médio	1/semestre 0,5/semestre
4. Atuação como bolsista - graduado (DTI, Aperfeiçoamento e correlatos) - iniciação científica	1,5/semestre 0,75/semestre
5. Experiência profissional na cadeia produtiva do medicamento (máximo de 5 anos)	1/semestre
Produção Intelectual:	
6. Trabalhos completos publicados em periódicos indexados com fator de impacto: - igual ou superior a 1,0 - inferior a 1,0 - sem fator de impacto, mas indexado nas bases de dados reconhecidas pelas áreas	4 3 0,5
7. Trabalhos em Congressos – apresentação oral, resumo publicado ou poster - (limite de 6 trabalhos) - Internacional - Nacional - Local/regional	1 0,5 0,25
8. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos - Internacional - Nacional - Local	1 0,5 0,25
9. Livro com ISBN	4
10. Capítulo de Livro com ISBN	1/capítulo
11. Patentes - carta de patente concedida - registro de depósito de patente	4 1

OBS: Período considerado para análise da produção intelectual: últimos 5 anos

ANEXO II
LISTA DE ORIENTADORES DISPONÍVEIS/IES-UFRPE

Professores Permanentes:

1. Celso de Amorim Camara (UFRPE)
 2. Lindomar José Pena (Fiocruz-PE)
 3. Ronaldo Nascimento de Oliveira (UFRPE)
 4. Tania Maria Sarmento da Silva (UFRPE)
 5. Valdemiro Amaro da Silva Junior (UFRPE)
-

Professores Colaboradores:

1. Patricia Lopes Barros de Araújo (UFPE)
 2. Ralph Santos-Oliveira (UERJ)
-